

CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

DIRETORIA LEGISLATIVA
DRP
Votação no Plenário
EM: 16/04/18 Ass: _____
Situação: Var P/ 10ª Com. 3ª COMISSÃO – FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO
Responsável: Darlem

GABINETE - VER. Prof. SAMUEL

PROJETO DE LEI nº 012/2018, de autoria do Executivo Municipal - Capeado pela Mensagem nº 005 de 19/02/2018 que “**dispõe** sobre o Distrito de Micro e Pequenas Empresas no Município de Manaus - DIMICRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PARECER

Trata-se de propositura, de autoria do Executivo Municipal - Capeado pela Mensagem nº 005 de 19/02/2018 que “**dispõe** sobre o Distrito de Micro e Pequenas Empresas no Município de Manaus - DIMICRO e dá outras providências.

O Distrito de Micro e Pequenas Empresas - DIMICRO é um complexo criando para o desenvolvimento empresarial e tecnológico, promotor da cultura e inovação, da competitividade industrial e da capacitação empresarial.

O Projeto de Lei em comento visa a promover o crescimento econômico do município e o aumento da renda da população, e também em prol da promoção e disseminação da cultura empreendedora.

Considerando que Manaus está em 28ª posição no ranking de 32 cidades empreendedoras, faz-se necessários políticas públicas voltadas a amenizar esse cenário em prol do desenvolvimento do município.

A proposição em tela pode ser considerada adequada financeira e orçamentariamente, além de respeitar todos os demais aspectos financeiros e orçamentários respectivos à matéria.

Portanto, a referida matéria não acarreta implicações orçamentárias no âmbito municipal. Neste sentido, pela importância da proposta, visa a promover a cooperação



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CMM/DICOM/DECOM

Propositura: PL

Nº 01212018

Fls. nº 15

Assinatura [assinatura]



e interação entre os entes públicos, entre os setores públicos e privado e entre empresas; a competitividade empresarial no mercado nacional e internacional; o incentivo a constituição de ambientes favoráveis à inovação; a atratividade dos instrumentos de fomento e de crédito, bem como sua permanente atualização e aperfeiçoamento, oportunizando o desenvolvimento econômico e sua ampliação de emprego e renda, somos de parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente Projeto.

Manaus, 20 de março de 2018.

[assinatura]
Ver. Prof. Samuel

Relator

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprovado o parecer: FAVORÁVEL

por TOTALIDADE

dos PRESENTES

em 21 / 03 / 2018

Obs: